

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAPS E UBS , JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
317	3	2	10	302	13	36	3.3.90.30	1600	Estadual	10.216,05
276	3	1	10	301	13	39	3.3.90.30	1600	Federal	15.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LUVA LATEX G		40,00	PC	6,00	5,50
1/2	PANO DE PRATO		70,00	UN	11,00	10,50
1/3	DETERGENTE 500ML		150,00	UN	3,00	2,75
1/4	SABÃO EM PÓ 800GR		200,00	UN	6,99	6,50
1/5	SACO CRU		100,00	UN	11,00	10,00
1/6	ALCOOL 70%		30,00	UN	11,00	9,80
1/7	FLANELA PARA LIMPEZA		100,00	UN	6,00	5,25
1/8	AGUA SANITARIA 2LT		150,00	UN	10,50	9,20
1/9	PAPEL HIGIENICO		10,00	UN	55,00	50,00
1/10	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		100,00	UN	6,00	5,60
1/11	SACO PARA LIXO 100LTS		20,00	PC	6,99	5,50
1/12	SACO PARA LIXO 50 LTS		20,00	PC	6,69	5,50
1/13	SACO PARA LIXO 200 LT		20,00	UN	6,99	6,50
1/14	SACO PARA LIXO 15LT		20,00	PC	6,99	5,50
1/15	RODO DE ALUMÍNIO 60CM		30,00	UN	45,00	40,00

1/16	DESINFETANTE 2L		85,00	UN	7,00	6,50
1/17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO 8X1		15,00	PC	6,99	6,25
TOTAL VENCEDOR						9.232,75

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRETÁRIO DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 27/01/2025.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE
GESTOR